RESOLUÇÃO №. 072, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos curso de graduação da FACE/UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 25, de 6 de abril de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.010605/2020-16, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, parte integrante desta Resolução.
- **Art. 2º** A resolução CEPEC nº 176, de 24 de outubro de 2019, mantém-se vigente até o dia imediatamente anterior à data de início do próximo semestre letivo, devendo ser revogada após essa data, através de Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo semestre letivo.

Prof. Lino Sanabria Presidente Anexo à Resolução CEPEC nº 72, de 22 de abril de 2021.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

- **Art. 1º** Este regulamento disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso- (TCC) para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.
- **Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica específica e corresponde a uma produção científica que expressa as competências desenvolvidas pelo acadêmico, assim como os conhecimentos por este adquirido durante o curso de graduação e tem sua regulamentação como parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em que está matriculado.
- § 1º O Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em dois componentes curriculares, nomeados "Trabalho de Graduação I (TG I)" e "Trabalho de Graduação II (TG II)".
- § 2º O regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso está normatizado de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA

Art. 3º Para realizar a matrícula nos componentes curriculares de TG I ou TG II o acadêmico deverá entregar, na secretaria da coordenação do curso, o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice A), devidamente preenchido e assinado pelo (a) orientador (a) pretendido até o último dia letivo do semestre anterior à matrícula.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º Qualquer professor efetivo do quadro da UFGD poderá ser orientador dos Componentes Curriculares "Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II".



- § 1º Para o professor lotado em outra Faculdade da UFGD, a orientação deverá ser apreciada pela Coordenadoria do Curso em que o acadêmico está matriculado, devendo seu parecer ser enviado para apreciação do Conselho Diretor.
- § 2º Cabe ao acadêmico indicar por meio do Termo de Aceite de Orientação (Apêndice A) o seu orientador.
- **Art. 5º** Será permitida a coorientação para o desenvolvimento dos componentes curriculares Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II.
- **Parágrafo único.** O coorientador pode ser docente de qualquer curso da UFGD, técnico administrativo da UFGD ou docente de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), desde que tenha no mínimo título de especialista.
- **Art. 6º** A aceitação do acadêmico a ser orientado ficará a critério do professor escolhido para a orientação e indicado pelo acadêmico no Apêndice A.
- **Art. 7º** A orientação do acadêmico aceito deve abranger as seguintes atividades:
- I Trabalho de Graduação I: escolha do tema e linha de pesquisa; elaboração acompanhamento do desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- II Trabalho de Graduação II: Desenvolvimento da pesquisa e elaboração de uma monografia.
- § 1º O acompanhamento do desenvolvimento do Trabalho de Graduação I ou II se dará por meio orientações presenciais ou virtuais e o controle será de responsabilidade do professor orientador.
- § 2º O professor orientador deverá disponibilizar horários de atendimentos para orientação do acadêmico orientando.
- **Art. 8º** A troca de orientador somente será permitida mediante parecer favorável do orientador atual, do aceite do orientador pretendido e da coordenadoria do curso.

Parágrafo único. A troca de orientador deverá ser aprovada no Conselho Diretor da FACE.

CAPÍTULO IV

DA PESQUISA

- **Art. 9º** Será aceito como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso o componente curricular Trabalho de Graduação I, que consiste em um Projeto de Pesquisa, e o componente curricular Trabalho de Graduação II, que consiste em uma Monografia ou Relatório Técnico elaborados conforme as normas da ABNT vigentes e o modelo para elaboração do trabalho, para o caso de monografia, em conformidade com o apêndice B desse regulamento, e para o caso de relatório técnico, conforme a Norma da ABNT nº 10.719/2020 (vigente ou substituta).
- § 1º O acadêmico, que ao longo do curso, tiver artigo de sua autoria como primeiro autor juntamente com um professor do quadro efetivo da universidade, aceito para publicação em revista com qualis na área do curso e afins ou apresentado pelo aluno em congressos e simpósios da área e/ou afim do curso



de Graduação, com exceção de congressos de iniciação científica da própria universidade, poderá requerer o aproveitamento para dispensa do componente curricular Trabalho de Graduação I (TGI) e Trabalho de Graduação II (TGII) junto à coordenadoria do curso.

- § 2º Para requerer, o acadêmico deverá fazer a solicitação junto à secretaria do curso mediante preenchimento do requerimento (Apêndice E) e anexar o comprovante (Ex: aceite, cópia do artigo, link da publicação, certificado de apresentação...).
- § 3º A modalidade de relatório técnico se aplica apenas aos Cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
- **Art. 10.** No projeto de pesquisa a ser desenvolvido no componente curricular Trabalho de Graduação I deverá conter: título, introdução (problemática, objetivos, justificativa), revisão teórica, metodologia, cronograma de execução e referências.
- **Art. 11.** Na monografia a ser desenvolvida no componente curricular Trabalho de Graduação II deverá conter: título, resumo, abstract, introdução (problemática, objetivos, justificativa), revisão teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais, referências, anexos e apêndices, se for o caso.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA

- **Art. 12.** O acadêmico deverá cumprir os seguintes prazos e procedimentos de entrega:
- § 1º Trabalho de Graduação I (projeto de pesquisa) e Trabalho de Graduação II (monografia) o acadêmico deverá entregar na Secretaria do Curso em que está matriculado, em até vinte (20) dias consecutivos anteriores ao término do semestre letivo em que estiver matriculado na disciplina, três (3) vias impressas ou digital (a critério do orientador) do projeto de pesquisa.
- § 2º Caso o acadêmico finalize o TG II (monografia) antes do período estipulado no parágrafo 1º deste artigo, poderá fazer a defesa a qualquer tempo.
- § 3º Cabe às coordenações dos cursos estipularem as datas limites para entrega do Trabalho de Graduação I e II.
- § 4º O acadêmico deverá entregar na Secretaria da Coordenação do Curso a versão final da monografia em formato digital, gravada em CD Room, com um arquivo em formato PDF e o Termo de Cessão de Direitos Autorais. Na capa do CD deve conter: nome do curso, nome do acadêmico e título do trabalho.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Art. 13. O projeto de pesquisa desenvolvido no Trabalho de Graduação I será avaliado pelo professor orientador e por mais dois professores convidados pelo orientador.



Parágrafo único. Após a avaliação o projeto de pesquisa será devolvido ao acadêmico para as correções conforme sugestões dos professores avaliadores.

- Art. 14. A monografia desenvolvida no trabalho de Graduação II será avaliada em duas etapas:
- I avaliação do trabalho pelo professor orientador e dois professores convidados;
- II defesa oral.
- § 1º O acadêmico deverá fazer a apresentação e defesa oral do Trabalho de Graduação II (Monografia) no mínimo em 15 minutos e no máximo em até 20 minutos, em seção pública.
- § 2º A realização da apresentação para a banca examinadora deverá ser realizada até dez dias antes do fim do semestre letivo estabelecida no calendário acadêmico da UFGD.
- § 3º As datas da defesa serão marcadas em conjunto com os orientadores e a secretaria da coordenação do curso.
- **Art. 15.** Após a defesa oral da monografia (TG II) o acadêmico deverá fazer as correções sugeridas pelos membros da banca examinadora.
- § 1º A versão final da monografia deverá ser entregue para avaliação pelo professor orientador antes da entrega na versão digital na secretaria da coordenação no prazo máximo de 10 dias após a defesa oral.
- § 2º Após a devolutiva do Orientador sobre a versão definitiva do trabalho final, este deverá ser corrigido, se for o caso, e entregue a versão final em arquivo eletrônico (PDF) à Secretaria das Coordenações mediante autorização verbal ou escrita do orientador, até cinco dias antes do fechamento do SIGECAD para lançamento de notas, de acordo com o calendário acadêmico do semestre.
- § 3º O acadêmico que não entregar a versão final conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 11 deste regulamento não terá seu conceito de aprovação lançado no SIGECAD.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

- **Art. 16.** Para avaliação da monografia desenvolvida no componente curricular "Trabalho de graduação II" será constituída uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois professores convidados.
- § 1º Os membros da banca podem ser professores da FACE, externo à FACE e dentro da UFGD e externo à UFGD, desde que tenham, no mínimo, título de especialista.
- § 2º O professor orientador será o presidente da banca examinadora e em caso de seu impedimento o coorientador será o presidente.
- § 3º Em caso de impedimento do orientador ser o presidente da banca examinadora e não existindo a pessoa do coorientador o orientador juntamente com a coordenação do curso indicarão um professor da FACE para presidir a sessão de defesa.

Art. 17. A banca examinadora será instituída através de instrução de serviço pela direção da Faculdade.

CAPÍTULO VIII

DA ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO

- **Art. 18.** A avaliação do projeto de pesquisa (TG I) será realizada conforme disposto no artigo 12 deste regulamento.
- § 1º Os professores convidados avaliarão a qualidade do trabalho escrito mediante o preenchimento do apêndice C, não sendo exigida a defesa oral.
- § 2º Após a devolutiva dos resultados das avaliações pelos professores convidados, é responsabilidade do professor orientador a atribuição e lançamento do conceito final (aprovado ou reprovado) no sistema acadêmico e a divulgação do resultado final do TG I.
- § 3º Em casos de correção do projeto de pesquisa (TG I), o conceito do trabalho escrito estará vinculado à execução desta.
- **Art. 19.** A avaliação da monografia (TG II) será realizada conforme disposto no art. 13. deste regulamento.
- § 1º Os membros da banca examinadora avaliarão a qualidade do trabalho escrito e da apresentação oral mediante o preenchimento do apêndice D.
- § 2º Após a devolutiva dos resultados das avaliações pelos membros da banca examinadora, é responsabilidade do professor orientador a atribuição e lançamento do conceito final (aprovado ou reprovado) no sistema acadêmico e a divulgação do resultado final do TG II.
- § 3º Em casos de correção da monografia (TG II), o conceito do trabalho escrito estará vinculado à execução desta.
- § 4º O lançamento do conceito está condicionado à entrega na Secretaria das Coordenações de versão definitiva do trabalho final, com as respectivas correções, acompanhado de:
- I uma cópia digital;
- II uma cópia impressa devidamente preenchida e assinada do "Termo de cessão de direitos autorais", conforme modelo disponibilizado pela biblioteca da UFGD (Anexo A); e
- III ficha catalográfica conforme orientação da biblioteca e acesso em: https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/ficha-catalografica

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 20. Ao final de cada semestre letivo, as Secretarias das Coordenações dos cursos devem encaminhar as monografias desenvolvidas no componente curricular TG II aprovadas no período, para a Secretaria da Direção, os quais deverão ser encaminhados a biblioteca.

Parágrafo único. Uma cópia dos trabalhos deverá permanecer arquivada na Secretaria das Coordenações dos cursos.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.



APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

R	
Matrícula em:	
() TG-I (Projeto de	-
() TG-II (Monograf	ia)
DOR(ES)	
Titulaç	ão:
Telefo	nes:
Faculd	ade:
Titulaç	ão:
Telefo	nes:
Faculd	ade:
Dourados do	de 20
Dourados, de	ue 20
Assinatura do acadé	êmico
_	
	Matrícula em: () TG-I (Projeto de () TG-II (Monograf DOR(ES) Titulaç Telefo Faculd Titulaç Telefo Faculd

APÊNDICE B - Normas para Elaboração Textual de Monografia UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA CURSO

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Graduação (I ou II) apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em

Orientador (a): Professor(a)

Dourados/MS

20XX

TÍTULO DO TRABALHO

AUTOR

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.
Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:
Presidente
Avaliador 1
Avaliador 2

DEDICATÓRIA (opcional)

Elemento opcional. Deve ser inserida após a folha de aprovação. (ABNT)

Texto em que o autor presta homenagem ou dedica seu trabalho (ABNT).

AGRADECIMENTOS (opcional)

Elemento opcional. Devem ser inseridos após a dedicatória. (ABNT)

Texto em que o autor faz agradecimentos dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho (ABNT).

RESUMO (obrigatório)

Parágrafo único, espaço simples e sem recuo.

Até 20 linhas, contendo as ideias principais da pesquisa e os resultados.

Palavras-chave: de três e cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.

VECTEVEL	(obrigatório
ADJINACI	ODITEALUTIO

Key words:



LISTA DE ILUSTRAÇÕES (opcional)

Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, travessão, título e respectivo número da folha ou página. Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outras). (ABNT)

Figura 1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	.XX
Figura 2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	.XX

LISTAS DE TABELAS (opcional)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da folha ou página.

A ABNT não tem norma para tabelas, indica para elaboração das mesmas a obra da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Tabelas apresentam, basicamente, informações numéricas tratadas estatisticamente. As tabelas são abertas nas laterais. Uma vez fechadas, tornam-se quadros. Aqui, novamente, se seu trabalho não possui pelo menos dez tabelas, não há necessidade de uma lista.

Toda tabela deve ter seu título no topo (acima da tabela), precedido pela palavra tabela, seguido do seu número de ordem (com algarismos arábicos). A fonte deve situar-se logo abaixo da tabela.

Tabela 1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	.XX
Tabela 2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	.xx



LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo. (ABNT)

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR – Normas Brasileiras de Regulação



SUMÁRIO (SUGESTÃO)	
1 INTRODUÇÃO	11
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 JUSTIFICATIVA	12
2 REVISÃO TEÓRICA	13
2.1 XXXXXXXXX	13
2.1.1 Xxxxxx Xxxxx	13
3 METODOLOGIA	16
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	16
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POPALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE	16
3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	16
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS	16
3.5 TÍTULO DOIS	17
3.5.1 Título Três	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1 XXXXXXXXX	19
4.1.1 Xxxxxx Xxxxx	19
4.1.1.1 Xxxxxxxx	19
4.1.1.1 Xxxxxxxxx	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE A - XXXXXXXXXXX	23
ANEXO A - XXXXXXXXXXXXX	24



1 INTRODUÇÃO

A introdução deve fornecer ao leitor uma visão geral do TG. Para isso, deve-se contextualizar, apresentando o tema e o problema, os objetivos (geral e específicos), a relevância do trabalho (também chamada justificativa), o método (se houver um capítulo especialmente dedicado ao método, pode-se aqui apresentá-lo em apenas uma frase) e, também, um breve comentário sobre o conteúdo de cada um dos capítulos.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

A parte de definição do problema deverá conter informações relacionadas a situação existente. Pode-se apresentar informações relacionadas aos antecedentes do problema, com fatos, dados etc. retirados de jornais, revistas, reportagens, dentre outros meios. Tais informações poderão servir para caracterizar o ambiente, mercado, produto, empresas, setores.

Lembre-se também que as fontes destas consultas deverão ser apresentadas conforme a ABNT, pois é a comprovação de tais evidências fornecidas. Após aprofundar tais informações, que propiciem claramente o entendimento da situação problemática existente, encerre esta parte apresentando a questão de pesquisa.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Os objetivos devem ser escritos sempre com o verbo no infinitivo.

1.2.2 Objetivos Específicos

Alinhados ao objetivo geral

Analisar.....

Avaliar

Estabelecer

1.3 JUSTIFICATIVA

Desenvolver a justificativa apresentando informações quanto à importância, oportunidade e viabilidade do trabalho.

2 REVISÃO TEÓRICA



Apresentar os principais autores que estudam a temática que está sendo abordada. Segundo Torton (1990, p. 53),

Os cenários das empresas sofrem sucessivas e constantes mudanças. A competitividade está acirrada, o mercado agressivo e o consumidor mais exigente. Neste contexto, de economia globalizada, onde o país está imerso, como ativo comprador e fornecedor, deixa suas empresas suscetíveis á concorrência, além da interna, também a externa.

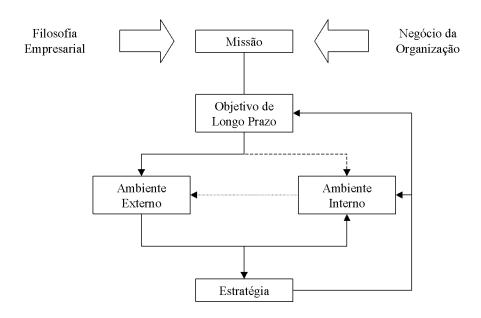


Figura 1 - Nome da Figura

Fonte: Fonte da figura (ano)

3 METODOLOGIA

Conforme a ABNT 6024:2002 de numeração progressiva, todas as seções (capítulos e sub-capítulos) devem conter um texto relacionado com elas.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POP.-ALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE



3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Tabela 1 - Nome da tabela

Região	Lojas	Faturamento
Norte/Nordeste	23,04%	10,80%
Interior RJ, MG e ES	17,43%	17,80%
Grande Rio	5,71%	9,70%
Grande São Paulo	11,52%	19,80%
Interior de São Paulo	17,73%	16,70%
Sul	16,73%	17,40%
Centro-Oeste	7,83%	7,80%
Total Brasil – 2003	100,00%	100,00%

Fonte: Fonte da tabela

Mecanismos	Como se apresenta
Mecanismos de	Reuniões quinzenais
comunicação, decisão e	Reuniões com os grupos de trabalho
negociação	Assembleias gerais (ordinárias e extraordinárias)
	Comunicação via telefone (alguns associados não têm e-mail)
	O consultor Gama da rede ainda se apresenta como peça
	chave tanto na comunicação quanto no processo decisório
	entre os moveleiros
Controle e coordenação	Estatuto da rede com as atribuições da diretoria e direitos e
social	deveres dos associados
Equipe comum	Existência de uma secretária cedida pela SICS e diretoria com
	finalidades específicas distintas das demais empresas que
	integram a rede
Relações de hierarquia e	As atribuições do presidente da associação, em especial de
autoridade	representar a rede em eventos públicos e na relação com
	outras entidades
	Pode-se considerar as relações dos moveleiros com o consultor
	da rede e as instituições: SEBRAE e SICS como hierárquicas.

Quadro 1 - Mecanismos de Governança

Fonte: Elaborado pela autora (ano)

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme a ABNT 6024:2002 de numeração progressiva, todas as seções (capítulos e sub-capítulos) devem conter um texto relacionado com elas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar os principais achados do trabalho, respondendo à questão de pesquisa e aos objetivos, as limitações do estudo e sugestões para novas pesquisas.



REFERÊNCIAS – Conforme ABNT vigente

ANSOFF, Igor; McDONNELL, Edward J. **Implantando a administração estratégica.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 1993.

BARCELOS, M. F. P. **Ensaio teológico, bioquímico e sensorial de soja.** 1998. 189 p. Tese (Doutorado em Administração) — UNICAMP — Faculdade de Administração de Empresas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIAS LIMPAS (CNTL). Fórum de produção mais limpa: uma visão ambiental e econômica. Porto Alegre: FIERGS, 1999.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. Paul. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo: Makron Books, 1993.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Apresenta textos sobre a indústria brasileira.** Disponível em: http://www.cni.gov.br>. Acesso em: 27 nov. 2001.

AS MAIORES empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, p. 10. set. 1984. Edição Especial.

ATENÇÃO

As referências são listadas em ordem alfabética de sobrenome de autor ou pelo título (quando a obra não possui autoria). Os artigos definidos e indefinidos (a, as, o, os, um, uma, uns, umas), não são considerados na alfabetação das referências, deve-se considerar a primeira palavra após o artigo.

Mais uma vez, tendo em vista as constantes revisões, devem ser seguidas as normas da ABNT vigentes no momento da realização do trabalho.



APÊNDICE A - XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Segundo a NBR 14724 (2002, p.2), o apêndice é um "texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar a sua argumentação".

(Elemento Opcional)

Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto (2002, p.5).



Segundo a NBR 14724 (2002, p.2), o anexo é um "texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração".

(Elemento Opcional)

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto (2002, p.5).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE C FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE TG-I – FACE/UFGD

Título do Trabalho:
Orientando (a):
Orientador (a):
Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO:	ΑL	JSENTE	INC	COMPLETO	SA	TISFATÓRIO	ВО	М
1.1 - Justificativa	()	()	()	()
1.2 - Problemática de	()	()	()	()
Pesquisa								
1.3 - Objetivos								
1.3.1 - Geral	()	()	()	()
1.3.2 - Específicos	()	()	()	()
2 - DESENVOLVIMENTO								
2.1 Revisão da Literatura	()	()	()	()
3 - Metodologia	()	()	()	()
REFERÊNCIAS	()	()	()	()

Legenda: Ausente: Aspecto não existente no trabalho apresentado.

Incompleto: O item analisado se apresenta com diversas falhas e faltas.

Satisfatório: O item analisado está satisfatório, porém necessita de melhorias.

Bom: O item analisado atendeu plenamente aos requisitos exigidos.

Os membros da Banca Examinadora devem apresentar sugestões nas avaliações: incompleto e satisfatório.

1 – INTRODUÇÃO:	SUGESTÕES
1.1 – Problemática de Pesquisa	
1.2 – Objetivos	
1.2.1 – Geral	
1.2.2 – Específicos	



1.3 - Justificativa:		
2 – DESENVOLVIMENTO:	SUGESTÕES	
2.1 – Revisão Teórica		
3 – Metodologia		
4 - REFERÊNCIAS		
4 - NEI ENENCIAS		
~		
FORMATAÇÃO (Este espaço	é reservado para as observações quanto à	formatação)
CONCEITO FINAL DA AVALIA		
() REPROVADO () APROVADO COM RESSALVAS	() APROVADO
	Dourados, de	de 20
	Orientador(a)/Avaliador(a) ¹	

OBSERVAÇÃO: A Banca Examinadora consiste em avaliar a proposta de pesquisa e consistência do referencial teórico e metodológico, com o objetivo de sugerir e colaborar com o desenvolvimento final da pesquisa. Portanto, os membros da Banca Examinadora deverão emitir parecer de avaliação com as adequações sugeridas e nota. A nota final do(a) acadêmico(a) na atividade acadêmica específica Trabalho de Graduação I será a média das notas informadas pelos membros da Banca Examinadora. Não haverá apresentação do trabalho na atividade acadêmica específica Trabalho de Graduação I.



APÊNDICE D FICHA DE AVALIAÇÃO DE TG-II – FACE/UFGD

Título do Traba Nome do acadá Orientador:								
Avaliador(a):	-							
Itens a serem avaliados			Critérios de Avaliação			,		
Consistência da	Trabalho. Caráto as conclusões com eferencial teórico. to lógico		-	()	Ausente Incompleto Satisfatório Bom Ausente			
desenvolvimento, conclusão). Metodologia adequada aos objetivos estabelecidos.					() Incompleto () Satisfatório () Bom			
Posicionamento	o crítico em relaçã	o ao tema des	envolvido.	()	Ausente Incompleto Satisfatório Bom			
Clareza e corre Regulamento.	ção na linguagem	Cumpriment	das normas do	()	Ausente Incompleto Satisfatório Bom			
•	e defesa oral: doi específica, argum			()	Ausente Incompleto Satisfatório Bom			
Incompleto: O it Satisfatório: O it	ente: Não existe ta em analisado se a em analisado está alisado atendeu ao	presenta com satisfatório, p	diversas falhas e i orém necessita d	faltas.			_	
Avaliador:								
Conceito:	() Reprovado	() Aprova	do com Ressalvas	()	Aprovado			
Observações:		1		()	Α	() B	

Legenda: Reprovado: O trabalho não apresenta requisitos mínimos de aprovação, pois, os aspectos analisados estão, em sua maioria, "Ausentes" ou "Incompletos".

Aprovado com Ressalvas: O trabalho apresenta algumas falhas, aspectos incompletos e, com a devida correção, apresenta condições de aprovação.



Professor



APÊNDICE E

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO EM PERIÓDICO OU EVENTO COMO TCC

Acadêmico:
Curso:
Fone para contato: E-mail:
Título do artigo publicado:
Orientador:
Coorientador (se houver):
Publicação em evento ou periódico?
Nome do Evento ou Periódico em que ocorreu a publicação:
Data da muhicaca a
Data da publicação:
Local da publicação:
Assinatura do Orientador do trabalho:
Documentos a serem entregues na coordenadoria para a validação de artigo científico:
PUBLICADO EM EVENTO: Cópia do certificado de publicação e de apresentação.
PUBLICADO EM PERIÓDICO: Comprovante de publicação. Anexar a versão final do artigo científico.
Recebido por:
(Secretaria do Curso de Graduação)
Data:/



ANEXO A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CORDENADORIA DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Repositório Institucional - Biblioteca Digital

o parcial, especifique os
dível o envio do arquivo
antida por até um ano a
junto à UFGD. O resumo
,
1

II. DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O referido autor: a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade. b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal da Grande Dourados os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue. c) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Grande Dourados, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

III. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Central da Universidade Federal da Grande Dourados a disponibilizar a obra, gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Licença 3.0 Unported por mim declarada sob as seguintes condições:



Permitir uso comercial de sua obra? () Sim () Não	
Permitir modificações em sua obra? (mesma licença () Não) Sim () Sim, contanto que outros o	compartilhem pela
A obra continua protegida por Direito A obra que não o autorizado sob esta lice	-	·	•
		, de	de 20
		Local e data.	
	 Assinatur	a do autor	

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 127/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 14:23)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 127, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 19/05/2021 e o código de verificação: 88c17316c7

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 160/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Nº do Processo: 23005.010605/2020-16)

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 18:52) JUCIANE VERONICA NAPOLITANO SECRETARIO - TITULAR CHEFE DE UNIDADE SOC (11.01.03.05)

Matrícula: 1568541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 160, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 21/06/2021 e o código de verificação: 68e8ac6bd4